



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO:	Contratação de empresa especializada visando a construção de estrutura de apoio para pescadores e turistas no Distrito de Perdilandia
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Santa Vitória
ÁREA DEMANDANTE/REQUISITANTE:	Secretaria de Meio Ambiente e Pesca
EQUIPE DE PLANEJAMENTO:	Pablo Simonini Faria Juciene Santos Ferreira Isadora Silva Queiroz
PERÍODO DE ELABORAÇÃO:	Janeiro de 2025 a Junho de 2026

1– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO QUE REQUER SOLUÇÃO

1.1 - O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação de empresa para execução de estrutura de apoio a pescadores no Distrito de Perdilandia, composta por uma rampa de acesso para barcos às margens do Rio Paranaíba, Sanitários e Poço Artesiano, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca do município Santa Vitória/MG.

1.2 - A justificativa para a execução desta obra se baseia na necessidade de facilitar o suporte e o acesso aos pescadores locais, além de favorecer a prática dos esportes náuticos, incluindo a pesca esportiva, objetivando o desenvolvimento econômico, social e turístico do Distrito de Perdilandia.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O município de Santa Vitória, através da Secretaria Municipal de Obras, a fim de executar obras de engenharia no município, propõe a contratação de empresa especializada para execução de uma estrutura de apoio a pescadores no Distrito de Perdilandia, com fornecimento de material e mão de obra, haja vista que a prefeitura não dispõe de mão de obra suficiente e nem do maquinário e equipamentos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os requisitos técnicos necessários para a contratação estão descritos no memorial descritivo de especificações técnicas, no projeto executivo e na planilha orçamentária de custos, anexos a este ETP, onde estão detalhadas as técnicas construtivas a serem utilizadas, os materiais necessários e os procedimentos para a execução dos serviços, que devem ser seguidos pela empresa contratada a fim de garantir a qualidade da obra.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO/ REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Após a identificação das necessidades da construção dessas estruturas de apoio aos pescadores, foram apresentadas propostas ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e ao Ministério do Turismo, para o pleito dos recursos para a execução da futura obra.

Tais pleitos foram aprovados junto ao governo federal, por meio da emenda parlamentar nº 2025430000001, do Tesouro Nacional, para que o município seja beneficiado com recursos para execução da obra.

Em meados de agosto de 2025 foi elaborado projeto tendo como base a possível aquisição da uma área localizada na Fazenda Perdida. Porém, não houve acordo para aquisição da área. Posteriormente, após realizada reunião com a comunidade local decidiu-se pela aquisição da área ao lado da anterior, localizada na Fazenda Dona Minerva.

4 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DO MERCADO

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 – Execução de pavimento apenas com revestimento com cascalho lavado	<ul style="list-style-type: none">• Processo executivo mais simples e muito mais econômico.	<ul style="list-style-type: none">• Muito pouca durabilidade, pois devido a variação do nível da água do lago, a formação de ondas carrega o material rapidamente.
Solução 2 – Execução de rampa em pavimento asfáltico	<ul style="list-style-type: none">• Rapidez na execução e custo inferior ao da solução 3.	<ul style="list-style-type: none">• Também é uma solução com pouca durabilidade, pois a umidade constante degrada rapidamente as camadas de base e sub-base do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

		pavimento
Solução 3 – Execução de rampa em concreto armado	<ul style="list-style-type: none">• Possui ótima durabilidade para esse tipo de ambiente, pois o contato do concreto com a água aumenta a sua resistência ao longo do tempo.	<ul style="list-style-type: none">• Custo da obra mais elevado que a solução 2.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após análises detalhadas, conclui-se que, apesar de ser mais cara, a solução com melhor custo benefício é a de número 3, pois ela cumpre o propósito de proporcionar uma maior facilidade e rapidez para o acesso de barcos ao rio, porém com uma durabilidade infinitamente superior às outras soluções.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A contratação para executar a construção da rampa envolve a composição de diversos itens, descritos detalhadamente na planilha orçamentária, nos projetos e memoriais descritivos. Esses itens foram elaborados pela equipe do departamento de engenharia do Município de Santa Vitória, e estão expressos na planilha orçamentária em anexo.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A fim de subsidiar o referido processo licitatório foi elaborada a planilha orçamentária referencial, baseada em cotações de mercado e nas planilhas referenciais disponíveis que sequeem em anexo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é possível, pois a funcionalidade e garantia da qualidade dos serviços depende da sua execução como um todo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. **Contratações correlatas:** considerando a necessidade de complementaridade ao objeto principal deste contrato, a Administração Pública procederá a execução da segunda etapa do projeto, o qual compreende a parte das estruturas civis, que são a construção de quiosques, estacionamento, cercas de divisa e espaço para camping.

9.2. **Contratações interdependentes:** Posteriormente a execução do objeto, poderão ser realizadas contratações necessárias para realização da manutenção e limpeza dos espaços públicos e das vias de acesso ao local.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A construção da rampa para barcos será de fundamental importância para impulsionar a atividade de pesca, tanto esportiva quanto para fins de subsistência (pesca profissional), além trazer o benefício do desenvolvimento econômico do Distrito de Perdilandia, através da exploração do potencial turístico do lago do Rio Paranaíba.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

A administração promoverá a capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual e também realizará previamente a alocação de pessoal para as operações de manutenção dos bens construídos, tais como manutenção de estradas e das instalações hidráulicas e elétricas.

A área da construção da rampa de lançamento de barcos é no recurso hídrico do Reservatório UHE São Simão (Rio Paranaíba), e vale mencionar que, nas margens do reservatório da UHE São Simão, a faixa de APP definida pela Lei Federal nº 12.651 de 2012, que é a faixa de terra (distância) entre as cotas 401,0m e 401,8m, cota máxima normal de operação e cota máxima maxitorium, respectivamente. E além disto, a cota 402m é a cota de desapropriação e sob concessão da UHE São Simão.

Com isso, a administração **antes da construção**, atenderá todas as regularizações ambientais para construção ou utilização da respectiva área, visto ser necessário solicitar anuência da UHESS para a atividade de construção da rampa de lançamento de barcos na área de concessão, sendo necessário o envio de todos os documentos pertinentes do empreendimento, ressaltando as anuências ambientais e posses do imóvel e solicitar a anuência prévia. Vale mencionar que, a rampa prevê a sua construção abaixo da cota de desapropriação (402m) por cerca de 150 m de comprimento por 12 metros de largura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim como, realizará também a regularização da atividade pela Marinha do Brasil, por meio da Capitania dos Portos (ou Delegacia/Agência Fluvial), que é responsável pela segurança da navegação e uso das margens de corpos d'água de domínio da União. O Rio Paranaíba é um rio federal (forma a divisa entre Minas Gerais e Goiás e pertence à bacia do rio Paraná), portanto, de domínio da União. Assim, qualquer estrutura em sua margem ou leito depende de autorização da Marinha. Essas normas exigem autorização ou anuência da Marinha para qualquer instalação fixa ou flutuante em áreas de domínio da União — o que inclui: Rampas náuticas (de concreto ou metálicas); Píeres, trapiches, flutuantes e pontes de acesso; Canais ou atracadouros particulares.

Também será realizada a regularização da atividade nos diversos órgãos competentes (IEF-MG – área urbana, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca/CODEMA – área rural), visto que, a área da construção da rampa de lançamento de barcos se dará pela faixa de Área de Preservação Permanente – APP, e que a implantação do acesso localizada entre a diferença das cotas máxima e maximorum, existe um acesso às margens do reservatório, e o uso e intervenção ambiental depende de autorização junto ao órgão ambiental competente, sendo necessário o peticionamento do processo com todos os documentos pertinentes do empreendimento, ressaltando as anuências ambientais e posses do imóvel.

12– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS/INSERÇÃO DE CLÁUSULAS DE SUSTENTABILIDADE

12.1. Redução da estabilidade das margens, movimentação de solo e risco de erosão: a movimentação de máquinas e construção da rampa poderá gerar estes riscos, mas todas as medidas de contenção de solo exposto serão previstas e analisadas durante a obra, em busca de não causar tais danos com a instalação de barraginhas, geotêxtil, lona, canaletas.

12.2 Desmatamento: não haverá desmatamentos, pois, a localização da rampa de lançamento de barcos é um local já utilizado pela população para este fim, sem árvores para corte.

12.3. Geração de resíduos: a construção em geral produz uma quantidade significativa de resíduos. Por isso a administração realiza a disposição adequada dos materiais no aterro sanitário para minimizar os impactos e com a instalação de lixeiras e sinalização ambiental durante a obra, e cada resíduo terá sua destinação final adequada. Terá uma atenção maior aos resíduos perigosos (oleosos e combustíveis), caso seja manuseados no local, em busca de não poluição do solo. Os resíduos de solo e/ou lama serão dispostos em local apropriado. E para os resíduos domésticos após a construção, teremos a locação de caçamba para a destinação final adequada.

12.4. Poluição sonora: o ruído gerado pela construção não terá pode ser significativo, visto ser localizado em uma área rural, longe de propriedades que podem ser afetadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.5. Contaminação da água: Na etapa de construção pode acarretar no aumento da turbidez da água e é passível de contaminação da água por óleo, graxa, combustíveis e produtos de construção. Terá uma atenção maior aos resíduos perigosos (oleosos e combustíveis), caso seja manuseados no local, em busca de não poluição do solo e águas e manutenções em local adequado.

12.6. Intervenção em APP: a faixa de APP definida pela Lei Federal nº 12.651 de 2012, que é a faixa de terra (distância) entre as cotas 401,0m e 401,8m, cota máxima normal de operação e cota máxima maximorum, respectivamente, e assim acarretará no processo de intervenção em APP, mas uma área de igual tamanho será recuperada e apresentados os devidos relatórios de compensação ambiental.

13– DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todas as informações contidas neste ETP, concluímos que a execução da rampa para barcos é viável tecnicamente devido à exploração do elevado potencial turístico do local, o qual conseqüentemente trará ganho na qualidade de vida de toda a população do distrito e da própria sede.

14 – DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Os serviços devem ser executados de acordo com o cronograma elaborado de forma a garantir a funcionalidade do empreendimento como um todo.

15–ANEXOS

- a) Planilha orçamentária de Custos;
- b) Cronograma Físico-financeiro;
- c) Quadro de Composição de BDI;
- d) Memorial descritivo de especificações técnicas de materiais e serviços;
- e) Projetos de Implantação, Arquitetônico, Estrutural, Elétrico e Hidrossanitário;
- f) Anotações de Responsabilidade Técnicas dos projetistas e do orçamento;
- g) Modelos de apresentação de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, quadro de composição de BDI e composições de custo unitário;
- h) Memorial de cálculo de quantitativos do projeto.
- i) Relatório fotográfico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

16–RESPONSÁVEIS

Santa Vitória/MG, 16 de junho de 2026.

Juciene Santos Ferreira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Pesca – Matrícula 15270

Pablo Simonini Faria
Engenheiro Civil – CREA 76.358/D-MG – Matrícula 04330

Isadora Silva Queiroz
Engenheira Ambiental CREA-MG 225670/D – Matrícula 14327